

Tema/Repetitivo	951	Situação do Tema	Afetado	Ramo do Direito	DIREITO PREVIDENCIÁRIO				Assuntos	<input type="checkbox"/>
Questão submetida a julgamento	(a) Análise da sistemática de cálculo da renda mensal inicial no período de vigência da Consolidação das Leis da Previdência Social de 1984; e (b) A incidência dos critérios elencados no art. 144 da Lei 8.213/91 e, conseqüentemente, a possibilidade de se mesclar as regras de cálculos insitas na legislação revogada com a nova aos benefícios concedidos no denominado período Buraco Negro.									
Anotações Nugesp	Afetado na sessão eletrônica iniciada em 09/05/2018 e finalizada em 15/05/2018 (Primeira Seção). RESP 1348636/SP E RESP 1348638/SP estavam afetados à 1ª SEÇÃO									
Informações Complementares	Há determinação de suspensão da tramitação de processos em todo território nacional, inclusive que tramitem nos juizados especiais(acórdão publicado no DJe de 29/06/2018).									
Processo	Tribunal de Origem	RRC	Órgão Julgador	Relator	Data de Afetação	Julgado em	Acórdão Publicado em	Embargos de Declaração	Trânsito em Julgado	
REsp 1589069/SP Push	TRF3	Sim	1ª Seção	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	29/06/2018	-	-	-	-	
REsp 1348636/SP Push	TRF3	Sim	-	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	28/03/2016	-	-	-	-	
Processo desafetado em 29/06/2018. Observação: "O exame prévio dos autos permite verificar que o recurso preenche os requisitos de admissibilidade recursal, o que possibilitará o exame da tese afetada. Assim, declara-se a desafetação dos Recursos Especiais 1.348.636/SP e 1.348638/SP, que deverão ser analisados pelo Relator no rito comum." (acórdão proferido na Proposta Afetação publicado no DJe de 29/6/2018).										
REsp 1348638/SP Push	TRF3	Sim	-	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	06/04/2016	-	-	-	-	
Processo desafetado em 29/06/2018. Observação: "O exame prévio dos autos permite verificar que o recurso preenche os requisitos de admissibilidade recursal, o que possibilitará o exame da tese afetada. Assim, declara-se a desafetação dos Recursos Especiais 1.348.636/SP e 1.348638/SP, que deverão ser analisados pelo Relator no rito comum." (acórdão proferido na Proposta Afetação publicado no DJe de 29/6/2018).										
REsp 1595745/SP Push	TRF3	Não	1ª Seção	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	29/06/2018	-	-	-	-	
Última atualização: 29/06/2018 Processos Suspensos: 868										